

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2024

Edital Prêmio José Eduardo Salvador - Mestre Eduardo
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Processo Administrativo: 2024.14115617468.O.PMP

A Prefeitura Municipal de Penedo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 003/2024 - Edital Prêmio José Eduardo Salvador - Mestre Eduardo, originalmente publicado em 20 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município de Penedo/AL, conforme especificado a seguir:

1. Da Retificação:

Onde se lê na página nº 06:

“Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital: Cada agente cultural só poderá apresentar 01 (uma) proposta por faixa disponível neste edital”

Leia-se:

“Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital: Cada agente cultural poderá apresentar apenas uma (01) proposta de inscrição no edital”

Onde se lê na página nº 09:

“ETAPA DE SELEÇÃO - Quem analisa as candidaturas:

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.

A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude - SEMCLEJ, os servidores escolhidos para compor a Comissão de Seleção, terão seus nomes posteriormente publicados, por meio de portaria, no Diário Oficial do Município de Penedo/AL”

Leia-se:

“ETAPA DE SELEÇÃO - Quem analisa as candidaturas:

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.

A Comissão de Seleção será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, podendo ser servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude (SEMCLEJ) e/ou agentes ou profissionais técnicos com experiência na área cultural. Os nomes dos integrantes da comissão serão publicados posteriormente por meio de portaria no Diário Oficial do Município de Penedo/AL.

2. Permanência das Demais Disposições:

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 003/2024 - Edital Prêmio José Eduardo Salvador - Mestre Eduardo, não alteradas por esta retificação.

3. Publicidade e Vigência:

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação e deve ser amplamente divulgada pelos mesmos meios de comunicação utilizados para o edital original.

Penedo/AL, 16 de janeiro de 2025.

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude